

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 • ANO III | Nº 583

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 • ANO III | N° 583

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 015/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL N° 015/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **SANTINA WAGNER DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF n° 395.167.841-00, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Genésio Minetto, n° 1915, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 331/2024, o reconhecimento da posse do Lote n° 17, Quadra n° 158, sob código n° **3123**, localizada na Rua Pioneiro Genésio Minetto, n° 1915, Bairro Cidade Nova. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151, Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Agosto de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Adesão n.º 009/2024, Processo Administrativo n.º 2158/2024**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço n° 039/2023, oriunda do Pregão Eletrônico N° 041/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT com o fornecedor MARCOPOLO S/A, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, no valor total de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços n° 039/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/1993, no Decreto Federal n° 7.892/2013, e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 03.370.251/0001-56.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.

**Fornecedor:** MARCOPOLO S/A, CNPJ N° 88.611.835/0018-77.

**Vigência da ARP:** 22/12/2023 – 22/12/2024 (12 MESES)

**Guarantã do Norte, 30 de agosto de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 185/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**CONTRATADA:** MARCOPOLO S/A, CNPJ N° 88.611.835/0018-77

**VALOR:** R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 30/08/2024 – 28/12/2024 (120 dias)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 30 de agosto de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/  
2024**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 047/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **16/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 30 de agosto de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

**TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**Adesão n.º 010/2024, Processo Administrativo n.º 2166/2024**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 13/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 12/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT com o a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, MEIO AMBIENTE E TURIS-**

**MO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02.

**Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT”.

**Fornecedor:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.009.871/0001-31.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 10/06/2024

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses

**Guarantã do Norte, 30 de agosto de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 186/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, MEIO AMBIENTE E  
TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/  
MT.

**CONTRATADA:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA  
LTDA, CNPJ N° 18.009.871/0001-31.

**VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 30/08/2024 – 02/03/2025 (6 meses)

**DATA DA ASSINATURA:**30/08/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas  
alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 30 de agosto de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 187/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-  
RANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** COLLE COMERCIO DE GAS, CNPJ N°  
28.430.511/0001-62

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO GÁS  
DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP  
MODELO P13), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUA-  
RANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas  
no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta re-  
ais.).

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses

**DATA DA ASSINATURA:**30/08/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas  
alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 30 de agosto de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 1169/2024 DE 30/08/2024.**

**PORTARIA N° 1169/2024 DE 30/08/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR,** a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1609981-8 SSP/MT e do CPF n° 016.236.381-86 e a senhora **ANA ESTHER PEREIRA MENDONÇA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 180/2024 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1(4X4) - TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP n° 1375/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1170/2024 DE 30/08/2024.**

**PORTARIA Nº 1170/2024 DE 30/08/2024.**

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **PATRÍCIA CORREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 6346188 PC/PA e do CPF nº 010.781.932-58 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 184/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CLIMATIZADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1376/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1171/2024 DE 30/08/2024.**

**PORTARIA Nº 1171/2024 DE 30/08/2024.**

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **ANA ESTHER PEREIRA MENDONÇA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 185/2024 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024 • ANO III | Nº 583

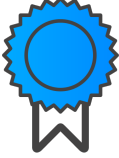
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1377/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Sep 01 22:30:18 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)